



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 033/2020

17/04/2020

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 015/2020 DE 16 DE ABRIL DE 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2020, no valor de **R\$ - 635.495,00** (Seiscentos e Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Anulações de Dotação e Excesso de Arrecadação, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 17 de Abril de 2020.


JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal